



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 327/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA



IVAN ALVES SOARES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

- Indica que seja criado um setor de compras integrado e exclusivo para as secretarias de Saúde e Educação.

PROTOCOLO

10526/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

29 AGO. 2025 às 12:26 h

EXMO. Senhor Prefeito José Luiz Mendes.

Funcionário

Eu **Ivan Alves Soares Vereador da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES**, no uso das minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES], que por meio da Secretaria Municipal de Administração ou órgão competente, estude a viabilidade de **criação de um Setor de Compras Integrado** entre as **Secretarias Municipais de Saúde e Educação**, com o objetivo de:

- Unificar processos de aquisição de bens e serviços;
- Padronizar procedimentos licitatórios;
- Otimizar recursos públicos;
- Aumentar o controle e a transparência nas aquisições;
- Reduzir custos e evitar duplicidade de compras.

Tal medida visa contribuir para uma gestão mais eficiente e econômica, considerando que ambas as secretarias realizam frequentemente aquisições de itens similares como materiais de higiene, papelaria, equipamentos de proteção individual, entre outros.

Além disso, a centralização e integração dos setores de compras pode favorecer a celeridade dos processos e garantir melhor planejamento e acompanhamento dos contratos.

Por isso, apresento esta indicação para que o Poder Executivo avalie a proposta e, se possível, inicie os estudos técnicos e administrativos necessários à sua implantação.

Ivan Alves Soares

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 – E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 27 de agosto 2025.


Ivan Alves Soares
Vereador

